



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1482/2024-EXTRA

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controladora Geral: Cristiane Franco Garcia Santos

Sec. Munic. de Administração (Interino): Sidnei Ferreira da Silva

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Obras (Interino): Robson Martins Nunes

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: Luiz Carlos Zacarin

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Anderson Ribeiro da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIVERSOS PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **AUTORIZADO** ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti /MS, CNPJ: **24.616.187/0001-10**, Sr. **EDER DE AGUIAR VIANA**, portador do CPF. nº 927.xxx.261-xx, realizar toda e qualquer movimentação bancária, financeira e orçamentária como assinar cheques, emitir talonário de cheque, movimentações on-line pelo gerenciador financeiro auto-atendimento setor público, retirar extratos, verificar saldos, realizar aplicações e resgates, transferências on-line na agência e no gerenciador financeiro auto-atendimento setor público, cadastrar e alterar senhas, desbloquear senhas e alterar limites on-line, referente aos fundos e verbas próprias destinadas a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB** juntamente com o Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 053/2024 de 27 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de outubro do ano 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

DECRETO MUNICIPAL Nº 057/2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E CONCESSÃO DE PODERES AO GESTOR DO FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VI do artigo 68 e inciso I do artigo 93 da Lei Orgânica Municipal de 12 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 5º do artigo 69 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9.394 de 20 dezembro de 1996;

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **EDER DE AGUIAR VIANA**, portador do CPF. nº 927.xxx.261-xx, matrícula nº. 799-8, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nomeado por meio da Portaria Municipal nº 225/2024, para responder como **GESTOR do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)** do Município de Dois Irmãos do Buriti / MS.

Art. 2º - **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Educação, Sr. **EDER DE AGUIAR VIANA**, portador do CPF. nº 927.xxx.261-xx, matrícula nº.799-8, a realizar toda e qualquer movimentação bancária, financeira e orçamentária como assinar cheques, emitir talonário de cheque, movimentações on-line pelo gerenciador financeiro auto-atendimento setor público, retirar extratos, verificar saldos, realizar aplicações e resgates, transferências on-line na agência e no gerenciador financeiro auto-atendimento setor público, cadastrar e alterar senhas, desbloquear senhas e alterar limites on-line, referentes ao **FUNDEB** juntamente com o Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti- MS.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 054/2024 de 27/09/2024.

Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti- MS

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 224/2024

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso I do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de **vacância no cargo público**, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a partir de **14/10/2024**, a Portaria Municipal nº 213/2024 de 27 de setembro de 2024, que dispõe sobre a designação do Servidor Público Municipal Sr. **CARLOS AUGUSTO BARBOSA LEITE**, inscrito no CPF. Nº 041.xxx.391-xx, matrícula nº 588-9, para ocupar **interinamente** o cargo de Provimento em Comissão (Direção e Assessoramento Superiores) **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Ref. DAS 01)**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Tornar **VACANTE** a partir de **14/10/2024**, a vaga cargo de provimento em Comissão (Direção e Assessoramento Superiores) **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Ref. DAS 01)** em função da revogação de nomeação do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 14 de outubro de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti- MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 225/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade de substituição do servidor afastado em função da revogação do Secretário Municipal de Educação (Interino), ocorrida em 14 de outubro de 2024, por meio da Portaria Municipal nº 224/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a partir de **14/10/2024**, o Sr. **EDER DE AGUIAR VIANA**, portador do CPF. nº 927.xxx.261-xx, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 – Direção e Assessoramento Superiores – **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Ref. DAS 01)**, conforme Lei nº 337/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti- MS, em 14 de outubro de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti- MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 227/2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Apresentação de Certidão de Nascimento nº 06220801552024100024016000837298, expedida na data de 14/10/2024, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos** a partir de **09/10/2024**, à Servidora pública Municipal, **LILIAN LORENA MENDOZA VARGAS PEDRO**, portadora do CPF. nº xxx.819.131 -xx, matrícula nº. 1584-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Assistente administrativo”, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º O afastamento por motivo de licença Maternidade terá início em **09.10.2024** e **término em 07/04/2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 09/09/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti- MS, em 14 de outubro de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti- MS

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO